

REGULAMENTO BEACH TENNIS 2026

1. DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Brasileiro de Beach Tennis 2026 será composto pelos torneios e circuitos oficialmente reconhecidos e homologados pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), pela Confederação Sul-americana de Tênis (COSAT) e pela Federação Internacional de Tênis (ITF), nas modalidades de simples e duplas, independentemente de serem realizados em território nacional ou internacional.

A pontuação válida para o ranking nacional obedecerá, obrigatoriamente, aos critérios estabelecidos no item 12 deste regulamento.

A CBT poderá, a seu critério, encerrar o Circuito Brasileiro de Beach Tennis 2026 com a realização de um evento “Finals”, reunindo os atletas melhores classificados ao longo da temporada, observadas as condições e critérios específicos a serem oportunamente divulgados.

Todos os torneios e competições de Beach Tennis realizados em território nacional, independentemente de serem organizados por promotores de eventos, clubes, federações ou quaisquer outras entidades, deverão, obrigatoriamente, ser previamente homologados pela CBT. A ausência de homologação implicará a caracterização do evento como irregular, para todos os fins regulamentares e disciplinares.

Os atletas, árbitros, treinadores, clubes, federações e demais pessoas físicas ou jurídicas, filiadas ou vinculadas, direta ou indiretamente, à CBT, que participarem, organizarem, promoverem ou apoiarem torneios ou competições não homologados pela CBT, incorrerão em infração ao Estatuto da Entidade e ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), ficando sujeitos à aplicação das sanções disciplinares e administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação esportiva vigente. *(Dispositivo incluído por deliberação e aprovação unânime das Federações na Assembleia Geral realizada em 12 de fevereiro de 2012).*

Todas as informações oficiais relativas aos torneios do Circuito Brasileiro de Beach Tennis 2026 serão divulgadas exclusivamente por meio dos canais oficiais de comunicação da CBT, incluindo, mas não se limitando, ao site institucional, ao sistema Tênis Integrado e às redes sociais oficiais da entidade.

Qualquer informação, comunicado ou divulgação realizada fora dos canais oficiais da CBT não terá validade oficial e não gerará qualquer responsabilidade à Confederação Brasileira de Tênis.

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais ou internacionais de Beach Tennis sob o regimento deste regulamento, o atleta deverá, obrigatoriamente:

- I. Estar regularmente registrado junto à Confederação Brasileira de Tênis (CBT);
- II. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;
- III. Estar em dia com o pagamento da taxa anual nacional, nos torneios em que houver essa obrigatoriedade;
- IV. Estar regularizado junto à sua Federação Estadual de origem e possuir a indicação da mesma em seu cadastro junto a CBT.
- V. Para a disputa de eventos nacionais, o atleta deverá estar vinculado exclusivamente à representação do Brasil junto à ITF e à COSAT. Não será permitido ao atleta representar outro país perante essas entidades. Uma vez comprovada eventual irregularidade, o atleta será retirado da chave e, caso já tenha participado de jogos ou concluído o evento, terá seus pontos desconsiderados para fins de ranking.
- VI. Estar em acordo com as diretrizes da Leide Transferências da Confederação Brasileira de Tênis.

Aos atletas transgêneros e não binários, aplicam-se, integralmente, as normas e diretrizes estabelecidas pela International Tennis Federation (ITF) para a matéria.

Parágrafo único: Para todos os fins deste Regulamento (elegibilidade, inscrição, ranking, formato de disputa, aplicação de penalidades e critérios técnicos), considera-se a idade do atleta aquela que será completada no ano civil de 2026, adotando-se, para fins de enquadramento, a data ficta de 1º de janeiro de 2026.

3. DOS ATLETAS REGISTRADOS ADIMPLENTES

Consideram-se atletas registrados adimplentes aqueles que, optarem pelo pagamento da Taxa Anual de Registro estabelecida pela Confederação Brasileira de Tênis.

Os atletas registrados adimplentes estarão aptos a se inscrever e participar de quaisquer torneios nacionais e/ou internacionais ao longo do respectivo ano esportivo, observadas as demais disposições deste Regulamento e as normas específicas de cada competição. Para efetuar o registro, o atleta deverá realizar seu cadastro eletrônico no site oficial da Confederação Brasileira de Tênis, fornecendo todas as informações e documentos exigidos, e aguardar a validação e liberação de seu registro, com a consequente criação de login e senha, para acesso aos serviços disponibilizados no sistema.

Após a verificação e aprovação da documentação pela CBT, o atleta terá seu acesso liberado ao sistema para gerar o boleto ou meio de pagamento correspondente, efetuar a quitação da Taxa de Anuidade (ou não) e, a partir de então, realizar inscrições em torneios nacionais por meio do site oficial da CBT.

4. DA TAXA ANUAL

A taxa anual de Filiação à CBT para o ano de 2026 será aplicada conforme a data de pagamento, conforme tabela abaixo:

Modalidade	Período de Pagamento	Valor	Vigência (Para eventos até)
Beach Tennis	01/01/2026 até 30/06/2026	R\$300,00	31/12/2026
Beach Tennis	01/07/2026 até 31/12/2026	R\$200,00	31/12/2026

A Taxa Anual refere-se exclusivamente ao ano vigente, sendo válida para participação em torneios disputados até 31 de dezembro de 2026, independentemente da data de pagamento, não possuindo efeito retroativo para fins de participação ou pontuação em competições realizadas anteriormente à sua quitação.

5. DAS CATEGORIAS

As categorias reconhecidas para fins de pontuação no ranking nacional de Beach Tennis serão exclusivamente as seguintes:

I – Duplas Femininas

- a) Profissional;
- b) Amadora A;
- c) Amadora B;
- d) Amadora C;
- e) Amadora 40+;
- f) Amadora 50+;
- g) Amadora 60+.

II – Duplas Masculinas

- a) Profissional;
- b) Amadora A;
- c) Amadora B;
- d) Amadora C;
- e) Amadora 40+;

f) Amadora 50+;

g) Amadora 60+.

III – Duplas Mistas

a) Profissional;

b) Amadora A;

c) Amadora B;

d) Amadora C;

e) Amadora 40+;

f) Amadora 50+;

g) Amadora 60+.

Somente as categorias acima descritas gerarão pontuação válida para o ranking nacional, observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

Todos os torneios devidamente chancelados pela CBT que incluam categorias amadoras deverão, obrigatoriamente, contemplar:

I – As categorias de nível técnico A, B e C nas duplas femininas e masculinas;

II – As categorias por faixa etária 40+, 50+ e 60+ nas duplas femininas e masculinas;

III – No mínimo, uma categoria profissional, reconhecida pela CBT ou pela ITF.

As categorias não expressamente listadas neste item, mas previstas nos Regulamentos de Masters e Infantojuvenil, poderão ser ofertadas ou não, ficando sua realização a exclusivo critério do promotor do evento, mediante anuência prévia do Departamento de Beach Tennis da CBT, não sendo obrigatória para fins de chancela ou pontuação.

6. DAS INSCRIÇÕES E DO SORTEIO DAS CHAVES

Torneios Nacionais

a) Registro e Senha:

Todos os atletas deverão, obrigatoriamente, possuir registro ativo junto à Confederação Brasileira de Tênis (CBT), com ID de acesso (login) e senha, para realizar o pagamento e efetuar suas inscrições exclusivamente de forma on-line, por meio do site oficial da CBT. Somente atletas devidamente cadastrados no sistema da CBT estarão aptos a realizar inscrições em torneios nacionais.

b) Prazo:

Os atletas poderão inscrever-se em até 3 (três) categorias por torneio nacional, respeitando o prazo máximo de 21 (vinte e um) dias antes da semana de realização do torneio, tomando-se como referência a segunda-feira da semana do evento.

Nos torneios que tenham início no meio da semana, o prazo de inscrição permanecerá igualmente vinculado à segunda-feira da respectiva semana de realização.

As inscrições serão aceitas exclusivamente mediante pagamento efetuado pelo sistema oficial da CBT, disponível no site institucional.

O horário-limite para a realização das inscrições será até às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para inscrição. Após esse horário, o sistema será automaticamente encerrado, não sendo aceitas inscrições sob nenhuma hipótese.

A inscrição será considerada válida somente após a confirmação do pagamento dentro do prazo estipulado.

- Cada atleta da dupla deverá quitar individualmente o seu respectivo boleto;
- A inscrição da dupla somente será confirmada após o pagamento dos dois boletos;
- Pagamentos realizados após o vencimento não caracterizam inscrição válida;
- Depósitos bancários, transferências ou pagamentos fora do sistema oficial não serão aceitos como forma de inscrição.

Em caso de feriados bancários em diferentes localidades na data de vencimento, o boleto deverá ser pago antes da data indicada, não sendo admitidas exceções.

Os prazos de inscrição estabelecidos neste regulamento são peremptórios e improrrogáveis, não sendo admitidas exceções em razão de:

- Falhas de conexão;
- Indisponibilidade de internet;
- Erro operacional do usuário;
- Ou qualquer outro fator externo à responsabilidade da CBT.

Inscrição com um boleto pago na dupla:

Caso apenas um atleta da dupla tenha efetuado o pagamento dentro do prazo regular de inscrições, poderá ser solicitada ao Departamento de Beach Tennis da CBT (beachtennis@cbtenis.com.br), até às 12h (horário de Brasília) do dia seguinte ao encerramento das inscrições, a reemissão/atualização do boleto não pago. Não havendo a solicitação dentro do prazo ou não sendo efetuado o pagamento do novo boleto, a inscrição da dupla será automaticamente cancelada, sem direito a recurso.

c) Substituição/troca de parceiro:

A substituição de parceiro será permitida exclusivamente até 7 (sete) dias antes da semana do torneio, tomando-se como referência a segunda-feira da semana do evento, e somente mediante apresentação de atestado médico que justifique a impossibilidade de participação do atleta originalmente inscrito.

d) Forma de pagamento:

O pagamento da inscrição até a data de vencimento efetiva a inscrição. Pagamentos realizados no dia seguinte ao prazo de inscrição estipulado na página do torneio não serão considerados. Depósitos bancários não caracterizam inscrição efetuada.

Não serão aceitas:

- Inscrições fora do prazo estabelecido;
- Pagamentos efetuados após o vencimento;
- Alterações nas chaves após a realização do sorteio, sob qualquer alegação.

Em caso de feriados bancários em diferentes cidades na data de vencimento, o pagamento deverá ser realizado antes do vencimento indicado.

A inscrição da dupla somente será confirmada com o pagamento dos dois boletos, um de cada atleta.

d) Sorteio das Chaves:

O sorteio das chaves dos torneios nacionais será realizado até a sexta-feira da semana de encerramento do prazo para substituição de parceiros.

Para fins de sorteio, será considerado o ranking vigente divulgado na semana do término das inscrições, respeitando-se rigorosamente a categoria na qual o atleta estiver inscrito.

A divulgação oficial das chaves e da programação de jogos ocorrerá exclusivamente:

- Na página oficial do torneio no site da CBT; e
- Por meio do árbitro geral durante a realização do evento.

e) Programação:

A programação dos torneios cancelados pela CBT seguirá, preferencialmente, a seguinte ordem, podendo sofrer ajustes em razão de condições climáticas, atrasos operacionais ou necessidades técnicas durante o evento:

- Quinta-feira: categorias por faixa etária (40+, 50+ e 60+);
- Sexta-feira: duplas mistas (A, B, C, 40+, 50+ e 60+);
- Sábado: duplas femininas e masculinas por nível técnico (A, B, C e Profissional);

- Domingo: fases eliminatórias das duplas femininas e masculinas por nível técnico (A, B, C e Profissional).

Nos torneios com duração superior a 4 (quatro) dias, a programação poderá ser readequada, a critério da organização e da arbitragem, sem que isso gere direito a questionamentos ou compensações.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para solicitação de cancelamento de inscrição em torneios nacionais será de até 1 (um) dia útil após o encerramento oficial do período de inscrições, conforme divulgado na página do respectivo torneio no site da CBT.

O atleta que solicitar o cancelamento dentro do prazo estabelecido ficará isento de quaisquer penalidades administrativas ou disciplinares, observadas as regras operacionais do sistema de inscrições da CBT.

Após o término do prazo de cancelamento, não será admitida qualquer solicitação, independentemente do motivo apresentado, ficando o atleta sujeito às penalidades previstas neste regulamento, bem como às demais normas aplicáveis da CBT.

O simples não comparecimento ao torneio não caracteriza cancelamento de inscrição e não exime o atleta das penalidades cabíveis.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para o ano de 2026, o valor das inscrições nos torneios será único, permitindo ao atleta inscrever-se em até 3 (três) categorias no mesmo evento, conforme a tabela abaixo:

Situação do atleta	Valor da inscrição (R\$)
Registrado adimplente	R\$157,00
Registrado	R\$247,00

Os atletas que optarem por não efetuar o pagamento da Taxa Anual da CBT não terão pontuação computada no Ranking Nacional CBT.

Os pontos obtidos em torneios disputados sem a quitação prévia da Taxa Anual não serão homologados de forma retroativa, mesmo que o pagamento venha a ser realizado posteriormente, sendo considerados para pontuação apenas os eventos cuja inscrição tenha sido efetivada após a compensação bancária da Taxa Anual.

A inscrição e participação em torneios nacionais ou internacionais homologados pela CBT não garantem, por si só, a homologação de pontuação no Ranking Nacional, a qual está condicionada à regularidade cadastral e à quitação da taxa anual no momento da inscrição, não sendo admitida homologação retroativa sob qualquer hipótese.

8.1 Categoria Profissional

a) Serão considerados atletas profissionais aqueles que estiverem classificados entre as 300 (trezentas) primeiras posições do ranking da Federação Internacional de Tênis (ITF), não sendo permitida a inscrição desses atletas em quaisquer categorias amadoras da CBT, incluindo A, B, C, 40+, 50+ ou 60+.

b) Atletas posicionados a partir da 301ª posição do ranking ITF poderão inscrever-se exclusivamente na categoria Amadora A, desde que não estejam inscritos na categoria Profissional no mesmo evento.

c) É expressamente vedada a participação de atletas inscritos na categoria Profissional em quaisquer categorias Amadoras da CBT (A, B, C, 40+, 50+ ou 60+) durante a mesma semana de realização do evento, independentemente do torneio ou local.

d) Para disputar a categoria Profissional, o atleta deverá ter completado 14 (quatorze) anos de idade até 31 de dezembro do ano anterior ao início da competição.

8.2 Categorias Amadoras

a) O atleta poderá participar de até duas (2) categorias por dia de competição, respeitadas as disposições deste regulamento.

b) Atletas inscritos nas categorias amadoras A, B ou C poderão, adicionalmente, disputar uma categoria por idade (40+, 50+ ou 60+), desde que atendidos os critérios de elegibilidade.

c) Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma categoria por idade, no mesmo naipe (feminino, masculino ou misto).

d) Atletas inscritos em evento ou categoria Profissional não poderão participar de categorias Amadoras no mesmo torneio, em nenhuma hipótese.

e) É vedada a participação de um atleta em mais de um nível técnico (A, B ou C) dentro do mesmo evento.

f) O atleta deverá optar por apenas uma (1) categoria de Duplas Mistas por evento.

Importante:

Em caso de atrasos no cronograma do torneio ou de conflito de horários entre jogos de diferentes categorias, o Árbitro Geral, em conjunto com o Representante da CBT, poderá determinar que o atleta opte pela permanência em apenas uma das categorias.

Parágrafo único:

Caso o atleta se recuse a optar por uma das categorias indicadas, estará em desacordo com este regulamento, ficando automaticamente canceladas todas as suas inscrições conflitantes, sem direito a reembolso ou compensação.

9. DO NÍVEL TÉCNICO

A definição, a permanência e a progressão dos atletas nas categorias de nível técnico serão estabelecidas com base no desempenho esportivo e nos resultados obtidos ao longo do ano anterior, observados os critérios previstos neste regulamento.

O atleta será obrigatoriamente promovido para a categoria imediatamente superior quando atender a qualquer dos seguintes critérios:

a) Avaliação técnica realizada pelo Departamento de Beach Tennis da CBT, com base em desempenho, histórico competitivo, regularidade de resultados e demais indicadores técnicos;

b) Classificação entre os 8 (oito) primeiros colocados do ranking nacional da CBT na respectiva categoria, considerando o ranking final do ano anterior.

A partir do momento em que o atleta disputar ao menos um torneio em determinada categoria de nível técnico da CBT (A, B ou C), não será permitida a participação em categoria inferior durante o mesmo ano esportivo.

Parágrafo único:

A eventual solicitação de rebaixamento de categoria somente poderá ser analisada após a virada do ano, mediante requerimento formal encaminhado ao Departamento de Beach Tennis da CBT, que decidirá de forma discricionária e fundamentada, não gerando direito adquirido ao atleta.

O atleta que desejar elevar voluntariamente seu nível técnico deverá formalizar a solicitação por meio do e-mail beachtennis@cbtenis.com.br, ficando a alteração condicionada à análise e aprovação expressa do Departamento de Beach Tennis da CBT,

lembrando que os atletas já podem se inscrever em categorias acima automaticamente no ato da inscrição, caracterizando assim mudança de categoria.

Os atletas enquadrados na categoria A não estão obrigados a migrar para a categoria Profissional, salvo nos casos previstos neste regulamento ou por determinação técnica da CBT.

O Departamento de Beach Tennis da CBT poderá, a qualquer tempo, promover ou rebaixar atletas, com base em critérios técnicos, desempenho esportivo, equilíbrio competitivo e integridade das competições, independentemente de solicitação do atleta.

10. DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O atleta somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- a) Não formação da prova, em razão de inexistência do número mínimo de atletas exigido para sua realização;
- b) Inscrição realizada em duplicidade na mesma prova;
- c) Cancelamento da inscrição realizado dentro do prazo regulamentar, conforme disposto neste Regulamento.

Nas hipóteses acima, o atleta poderá optar por:

- I. Utilizar o valor pago como crédito, a ser empregado em inscrições futuras em torneios organizados ou homologados pela CBT; ou
- II. Solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, nos termos e condições abaixo estabelecidos.

Na hipótese de opção pelo reembolso, o atleta deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o e-mail tecnico@cbtenis.com.br, informando claramente a inscrição realizada e solicitando formalmente o reembolso. O prazo para a efetivação do reembolso será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da resposta e validação da solicitação pelo Departamento Técnico da CBT.

Na hipótese de opção pela utilização do valor como crédito, após o cancelamento da inscrição pelo atleta por meio do site oficial da CBT, estando a inscrição devidamente

paga, o valor será automaticamente convertido em crédito no sistema de inscrições da entidade, ficando disponível para utilização em operações futuras.

11. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL DE BEACH TENNIS

O Ranking Nacional de Beach Tennis 2026 considerará os resultados obtidos no ano vigente.

Somarão pontos no ranking apenas os atletas filiados adimplentes, ou seja, aqueles que estiverem com a taxa anual da CBT quitada no ato da inscrição. Não haverá pontuação retroativa para inscrições realizadas antes da quitação da anuidade.

Os pontos serão computados exclusivamente nas categorias efetivamente disputadas.

O ranking da categoria Profissional seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Ranking ITF Beach Tennis – posições até 300;
- b) Ranking Nacional CBT (demais posições).

O Ranking Nacional de Beach Tennis 2026 será atualizado semanalmente no site CBT, sempre às sextas-feiras, considerando os torneios finalizados na semana anterior.

Os atletas que encerrarem o ano de 2026 em 1º lugar no Ranking Nacional de Beach Tennis nas categorias amadoras CBT, em ambos os naipes, terão isenção da taxa anual de 2026 e serão reconhecidos como os Campeões Gerais da Categoria de 2026.

Para fins de classificação no primeiro torneio do ano, será considerada a última atualização do ranking do ano anterior.

12. DOS GRUPOS, PONTUAÇÕES e BÔNUS

Os torneios nacionais serão classificados em cinco níveis distintos, conforme os grupos definidos abaixo.

A homologação dos resultados para elaboração do Ranking Nacional de Beach Tennis, bem como a classificação dos torneios nacionais e internacionais em cada temporada (de 1º de janeiro a 31 de dezembro), nas categorias de duplas, obedecerá à seguinte divisão de grupos e pontuações.

Torneios GA+

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF Sand Series;
- Copa das Federações de Beach Tennis.

Torneios GA

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF BT400.

Torneios G1+

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF BT200.

Torneios G1

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF BT100.

Torneios G2

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF BT10.

Torneios G3

- Torneios amadores realizados em conjunto com torneios ITF BT10.

2- TABELA DE PONTUAÇÃO

Grupos	GA+	GA	G1+	G1	G2	G3
Campeão	350	250	200	130	80	50
Finalista	300	200	160	100	65	35
Semifinalista	250	150	120	70	40	20
4as de final	200	100	70	45	25	15
8as de final	100	50	40	30	15	10
16as de final	50	30	20	15	10	05
32as de final	30	15	10	10	05	03
64as de final ou mais	01	01	01	01	01	01

Os atletas que não se classificarem na fase de grupos receberão 1 (um) ponto.

Para torneios homologados pela ITF no Brasil, a pontuação da categoria Profissional seguirá o regulamento e pontuação específico da ITF.

13. DO SISTEMA DE DISPUTA

13.1 CATEGORIA PROFISSIONAL

A categoria profissional será disputada em chave eliminatória, exceto quando houver até 8 (oito) duplas inscritas, caso em que será adotado o sistema de grupo (Round Robin). Os jogos serão realizados em melhor de 3 (três) sets. Em caso de empate em sets, será jogado um match tie-break até 10 pontos. Nos sets, havendo empate em 6 x 6, será disputado um tie-break até 7 pontos.

As categorias mistas deverão ser disputadas em chave eliminatória quando o número de inscritos for superior a 8 (oito) duplas. Nessas categorias, os jogos serão realizados em melhor de 3 short sets (sets até 4 games). Em caso de empate em 3 x 3, será jogado

um tie-break até 7 pontos. Se houver empate em sets, o terceiro set será disputado em match tie-break até 10 pontos.

Todos os games das categorias profissionais serão jogados no sistema NO-AD (sem vantagem).

13.2 CATEGORIA AMADORAS

As categorias amadoras (A, B, C, 40+, 50+ e 60+) terão seu sistema de disputa definido conforme o número de inscritos, sendo que não será realizada qualquer categoria com menos de 3 (três) duplas inscritas.

As duplas masculinas e femininas deverão ser disputadas em grupos.

Quando o número de duplas inscritas for superior a 47 (quarenta e sete), classificar-se-á 1 (uma) dupla por grupo; quando o número de inscritos for menor, classificar-se-ão 2 (duas) duplas por grupo para a fase eliminatória.

A forma de disputa será distinta entre as fases de grupos e a fase eliminatória, conforme segue:

a) Fase de Grupos:

- 1 (um) set até 6 games;
- Havendo empate em 6 x 6, será jogado tie-break até 7 pontos.

b) Fase Eliminatória:

- Melhor de 3 (três) short sets (até 4 games);
- Havendo empate em games (3 x 3), será jogado tie-break até 7 pontos;
- Havendo empate em sets (1 x 1), o terceiro set será disputado em match tie-break até 10 pontos.

As categorias mistas serão disputadas em melhor de 3 (três) short sets (até 4 games).

Em caso de empate em sets (3 a 3), será jogado tie-break até 7 pontos; em caso de empate em sets (1 a 1), o jogo será decidido em match tie-break até 10 pontos.

Quando houver mais de 8 (oito) duplas inscritas, a categoria mista será disputada em eliminatória simples; caso contrário, será jogada em grupos (Round Robin).

Em todas as categorias amadoras, os games serão jogados sem vantagem.

14. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Os grupos serão de acordo com a quantidade de duplas inscritas

- a) 3 a 5 duplas: todos contra todos (Round Robin)
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas

- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
- i) 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- j) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
- k) 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
- l) 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- m) 17 duplas: 5 grupos (3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- n) 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas
- o) 19 duplas: 6 grupos (5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- p) 20 duplas: 6 grupos (4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- q) 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas
- r) 22 duplas: 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- s) 23 duplas: 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- t) 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas
- u) 25 duplas: 8 grupos (7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- v) 26 duplas: 8 grupos (6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- w) 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas
- x) 28 duplas: 9 grupos (8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- y) 29 duplas: 9 grupos (7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- z) 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas
- aa) 31 duplas: 10 grupos (9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
- bb) 32 duplas: 10 grupos (8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
- cc) 33 duplas: 11 grupos de 3 duplas
- dd) 34 duplas: 11 grupos (10 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ee) 35 duplas: 11 grupos (9 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ff) 36 duplas: 12 grupos de 3
- gg) 37 duplas: 12 grupos (11 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- hh) 38 duplas: 12 grupos (10 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ii) 39 duplas: 13 grupos de 3
- jj) 40 duplas: 13 grupos (12 grupos de 3 e 1 de 4)
- kk) 41 duplas: 13 grupos (11 grupos de 3 e 2 de 4)
- ll) 42 duplas: 14 duplas de 3
- mm) 43 duplas: 14 grupos (13 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- nn) 44 duplas: 14 grupos (12 grupos de 3 e 2 grupos de 4)

- oo) 45 duplas: 15 grupos de 3
- pp) 46 duplas: 15 grupos (14 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- qq) 47 duplas: 15 grupos (13 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- rr) 48 duplas: 16 grupos de 3
- ss) 49 duplas: 16 grupos (15 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- tt) 50 duplas: 16 grupos (14 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- uu) 51 duplas: 17 grupos de 3
- vv) 52 duplas: 17 grupos (16 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ww) 53 duplas: 17 grupos (15 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- xx) 54 duplas: 18 grupos de 3
- yy) 55 duplas: 18 grupos (17 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- zz) 56 duplas: 18 grupos (16 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- aaa) 57 duplas: 19 grupos de 3
- bbb) 58 duplas: 19 grupos (18 grupos de 3 e 1 de 4)
- ccc) 59 duplas: 19 grupos (17 grupos de 3 e 2 de 4)
- ddd) 60 duplas: 20 duplas de 3
- eee) 61 duplas: 20 grupos (19 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- fff) 62 duplas: 20 grupos (18 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ggg) 63 duplas: 21 grupos de 3
- hhh) 64 duplas: 21 grupos (20 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- iii) 65 duplas: 21 grupos (19 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- jjj) 66 duplas: 22 grupos de 3
- kkk) 67 duplas: 22 grupos (21 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- lll) 68 duplas: 22 grupos (20 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- mmm) 69 duplas: 23 grupos de 3
- nnn) 70 duplas: 23 grupos (22 grupos de 3 e 1 grupo de 4)
- ooo) 71 duplas: 23 grupos (21 grupos de 3 e 2 grupos de 4)
- ppp) 72 duplas: 24 grupos de 3

A quantidade de vagas por modalidade será definida pelo organizador, em conjunto com o Departamento de Beach Tennis da CBT.

Caso o número de duplas inscritas exceda o número de vagas disponíveis, será aplicado um corte, limitando a participação ao número máximo permitido.

A aceitação das inscrições seguirá a seguinte ordem de critérios:

- a) Soma do ranking dos atletas que compõem a dupla (caso apenas 1 (um) atleta possua ranking, a soma será considerada zero);

- b) Que ambos os atletas da dupla sejam filiados adimplentes no ato da inscrição;
- c) Que 1 (um) dos atletas da dupla seja filiado adimplente com ranking e o outro não seja filiado adimplente;
- d) Que 1 (um) dos atletas da dupla seja filiado adimplente e o outro não adimplente;
- e) Que nenhum dos 2 (dois) atletas seja filiado adimplente.

Se, após a aplicação de qualquer um dos critérios, permanecer empate entre duplas em número superior às vagas disponíveis, será realizado sorteio pelo Departamento de Beach Tennis da CBT entre as duplas empatadas.

15. DOS CABEÇAS DE CHAVE

As duplas classificadas da fase de grupos para a fase eliminatória serão ordenadas como cabeças de chave segundo os critérios abaixo:

- a) Quando todos os grupos tiverem o mesmo número de duplas:
 - 1) Maior número de vitórias;
 - 2) Melhor saldo de sets;
 - 3) Melhor saldo de games;
 - 4) Melhor ranking;

Sorteio, em caso de persistência de empate.

- b) Quando os grupos tiverem números diferentes de duplas:

- 1) Sets average*;
- 2) Games average*;
- 3) Melhor ranking;

Sorteio, se persistir empate.

*Sets average/games average: soma dos sets (ou games) ganhos divididos pelo total de sets (ou games) jogados, considerando todos os resultados da fase de grupos.

Exemplo:

Jogo 1: 6 a 4 = $6/10 = 0,6$

Jogo 2: 6 a 2 → $6/8 = 0,75$

Média = $(0,6 + 0,75)/2 = 0,675$

A segunda dupla classificada de cada grupo será posicionada na fase eliminatória por sorteio, não podendo ficar no mesmo lado da chave que a dupla que esteve no mesmo grupo na fase anterior.

Exemplo: 1º do Grupo A contra 2º do Grupo A não pode ocorrer; caso isso aconteça, o sorteio deverá ser refeito.

16. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação dos grupos, a definição das posições será determinada observando-se os critérios abaixo, nesta ordem:

Empate entre 2 (duas) duplas:

- a) Confronto direto.

Empate entre 3 (três) duplas ou atletas:

- a) Saldo de sets;
- b) Saldo de games;
- c) Game average*;
- d) Sorteio, se persistir o empate.

*Soma dos games ganhos dividida pelo total de games jogados, considerando todos os resultados da fase de grupos.

Exemplo:

Jogo 1: 6 a 4 = $6/10 = 0,6$

Jogo 2: 6 a 2 = $6/8 = 0,75$

Média = $(0,6 + 0,75)/2 = 0,675$

Se, durante a aplicação dos critérios acima, restarem apenas duas duplas empatadas, o desempate será decidido pelo confronto direto.

Exemplo 1:

Dupla A = saldo de +2 games

Dupla B = saldo de -1 game

Dupla C = saldo de -1 game

O segundo lugar será decidido por confronto direto entre B e C.

Exemplo 2:

Dupla A = saldo de +2 games

Dupla B = saldo de +1 game

Dupla C = saldo de -3 games

Resultado: Dupla A em 1º lugar; Dupla B em 2º lugar; Dupla C em 3º lugar.

Classificação para fases seguintes

A ordenação das disputas e o número de classificados obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Até 5 duplas: será campeã a dupla que vencer o maior número de partidas;
- b) De 6 a 8 duplas: classificam-se as 2 (duas) primeiras de cada grupo para a semifinal;
- c) De 9 a 47 duplas: classificam-se as 2 (duas) primeiras de cada grupo para a fase eliminatória;
- d) De 48 a 128 duplas: classifica-se a 1ª (primeira) dupla de cada grupo para a fase eliminatória.

17.DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios será exercida por um Árbitro Geral, devidamente designado e aprovado pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), que contará com o apoio de árbitros auxiliares igualmente habilitados, quando aplicável.

É expressamente vedada a participação de qualquer árbitro, em qualquer função, como atleta ou jogador no torneio em que estiver designado.

Durante a realização do evento, o Árbitro Geral, bem como seus árbitros auxiliares, constituem as autoridades técnicas máximas da competição, possuindo plenos poderes para intervir, dentro ou fora de quadra, em qualquer partida ou situação relacionada ao torneio, sempre que necessário para assegurar o cumprimento das Regras de Beach Tennis, deste regulamento, dos procedimentos operacionais e do Código de Conduta da CBT.

O Árbitro Geral deverá permanecer presente e disponível durante todo o período de realização dos jogos, garantindo acompanhamento integral da competição e a adequada condução das partidas.

A ausência injustificada do Árbitro Geral durante a realização do evento implicará a paralisação imediata da competição, até que a situação seja regularizada, não cabendo à CBT qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes dessa interrupção. Compete ao Árbitro Geral além da atualização do sistema oficial da competição, o preenchimento, a validação e o envio do relatório oficial do torneio, documento que servirá como registro formal para fins técnicos, administrativos e disciplinares junto à CBT.

As penalidades administrativas aplicadas pelo Árbitro Geral possuem eficácia imediata para fins esportivos.

Além das penalidades administrativas, as situações que puderem ser consideradas infrações disciplinares serão encaminhadas para apreciação e julgamento no Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

18. DAS REGRAS DE BEACH TENNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras Oficiais de Beach Tennis, o Regulamento para Torneios Nacionais e as demais normas técnicas vigentes da Confederação Brasileira de Tênis (CBT) serão aplicáveis a todas as situações não expressamente previstas neste regulamento.

Aplica-se, de forma integral e obrigatória, o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigente à época da realização do evento.

Ao efetuar sua inscrição em qualquer torneio oficial, homologado ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT), o atleta declara, de maneira expressa e inequívoca, que possui pleno conhecimento das Regras de Beach Tennis, deste regulamento e das demais normas oficiais aplicáveis, aceitando-as integralmente, sem ressalvas.

O ato de inscrição constitui, ainda, declaração formal do atleta de que se encontra apto física e psicologicamente para a prática da modalidade, assumindo integral e exclusiva responsabilidade por seus atos, condutas e por quaisquer consequências decorrentes de sua participação nas competições, isentando a CBT, federações, clubes, promotores e organizadores de responsabilidade por danos pessoais, físicos ou materiais que não decorram de dolo ou culpa comprovada.

19. DOS UNIFORMES

Não será permitido o uso, por atletas, árbitros ou demais participantes, de uniformes, vestimentas, materiais ou equipamentos que não estejam vinculados ao Sistema Olímpico ou ao Sistema Confederativo/Federativo ao qual a Confederação Brasileira de Tênis (CBT) está oficialmente filiada.

Fica expressamente vedada a utilização de uniformes, materiais ou equipamentos oriundos de entidades, ligas, associações ou organizações paralelas, nacionais ou internacionais, não reconhecidas ou não homologadas pela CBT ou pelos organismos oficiais aos quais a CBT esteja vinculada.

O descumprimento do disposto neste artigo poderá ensejar a impedimento de participação, a desclassificação do atleta e/ou a aplicação de sanções administrativas e

disciplinares, conforme previsto neste regulamento, no Estatuto da CBT e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

20. DOS JOGOS

Somente os torneios nacionais regularmente homologados pela Confederação Brasileira de Tênis (CBT) terão seus resultados validados para fins de pontuação no Ranking Nacional de Beach Tennis.

As partidas dos torneios cancelados pela CBT poderão ser iniciadas a partir das 07h30, respeitada a programação oficial do evento e as condições operacionais e climáticas.

O tempo máximo de aquecimento pré-partida será de 5 (cinco) minutos, contados a partir da liberação da quadra pelo Árbitro Geral ou árbitro designado.

O tempo destinado à troca de lados durante a partida não poderá exceder 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos, excetuando-se as trocas realizadas ao término de cada set, cujo tempo máximo será de 2 (dois) minutos.

É expressamente proibido o recebimento de instruções, orientações ou aconselhamentos técnicos, dentro ou fora da quadra, em qualquer momento da partida, por parte de treinadores, acompanhantes, familiares ou quaisquer terceiros, em conformidade com as regras e o Código de Conduta vigentes.

O descumprimento de quaisquer das disposições previstas neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades disciplinares, a critério do Árbitro Geral do torneio, observadas as Regras Oficiais de Beach Tennis, este regulamento e o Código de Conduta da CBT.

21. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação oficial dos jogos será elaborada pelo Árbitro Geral, imediatamente após o recebimento das chaves oficiais encaminhadas pelo Departamento de Beach Tennis da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), e divulgada exclusivamente por meio do site oficial da CBT (www.cbtenis.com.br).

A programação deverá, ainda, ser afixada em local visível no recinto do torneio, competindo à organização do evento a responsabilidade pela atualização diária das informações, tanto no local de competição quanto nos hotéis oficiais do evento, quando houver.

Conforme divulgado na programação oficial, todos os jogos serão chamados a partir da Sala de Arbitragem, por meio de sistema de som, sendo de responsabilidade do atleta manter-se atento às chamadas.

Será concedida tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para a apresentação do atleta na quadra, contados a partir da primeira chamada oficial do jogo. Decorrido esse prazo sem o comparecimento do atleta, este será declarado perdedor por W.O. (walkover).

Na hipótese de não comparecimento de ambos os atletas, ambos serão declarados perdedores por W.O., para todos os efeitos regulamentares.

O atleta deverá confirmar sua presença no local indicado para esse fim, quando existente; todavia, a chamada do jogo independe desse procedimento, não podendo o atleta alegar a ausência de confirmação como justificativa para o não comparecimento à partida.

22. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Nos Torneios Nacionais, o período mínimo de descanso entre partidas, para atletas que disputem mais de um jogo no mesmo dia, obedecerá aos seguintes critérios:

- 5 (cinco) minutos, quando os jogos forem disputados em formato de set único;
- 20 (vinte) minutos, quando as partidas forem disputadas em melhor de 3 (três) short sets.
- 60 (sessenta) minutos, quando as partidas forem disputadas em melhor de 3 (três) sets.
- 90 (noventa) minutos, quando a partida anterior tiver duração superior a 1h30min (uma hora e trinta minutos).

23. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os Torneios Nacionais, o atendimento fisioterapêutico em quadra, durante as partidas, será realizado exclusivamente por fisioterapeutas oficiais e credenciados do torneio, em estrita conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e pelas normas da Confederação Brasileira de Tênis (CBT).

O atendimento em quadra tem caráter emergencial e limitado, destinando-se exclusivamente a avaliar e, quando possível, melhorar a condição física apresentada pelo atleta, de modo a possibilitar a continuidade e a conclusão da partida, sempre respeitando os limites regulamentares, técnicos e médicos aplicáveis.

Nos casos de lesões graves, enfermidades ou situações que demandem atendimento médico especializado, todos os custos decorrentes de exames, tratamentos, procedimentos médicos, hospitalares ou internações serão de inteira e exclusiva responsabilidade do atleta, não cabendo à CBT, às federações, aos clubes ou à organização do torneio qualquer ônus financeiro.

Compete à organização do torneio prestar o suporte inicial necessário, promovendo, quando indicado, o encaminhamento do atleta a clínica, hospital ou serviço médico especializado, sem prejuízo das responsabilidades financeiras atribuídas ao próprio atleta.

A CBT recomenda expressamente que todos os atletas inscritos em Torneios Nacionais mantenham plano de saúde e/ou seguro médico válido e compatível com a prática esportiva.

Não são permitidos, durante a competição, tratamentos que envolvam injeções, infusões intravenosas ou a utilização de oxigênio, dentro ou fora da quadra. Excepcionalmente, no caso de atletas portadores de diabetes, é autorizada a utilização do tempo médico exclusivamente para a verificação da dosagem sanguínea e, se necessário, para a aplicação do medicamento, em conformidade com as normas médicas e esportivas vigentes.

24. DAS DESISTÊNCIAS

Para fins de classificação e critérios de desempate, nos casos de retirada ou desistência de uma dupla durante a realização da partida, será atribuída à dupla vencedora a pontuação correspondente aos games faltantes para o encerramento do jogo.

Nessa hipótese, os sets em andamento serão considerados como vencidos pela dupla remanescente, com a contagem de games necessária para completar o set, observadas as regras oficiais da competição.

Exemplo:

Em uma partida entre a Dupla A e a Dupla B, caso a Dupla A esteja vencendo por 2 (dois) games a 1 (um) e a Dupla B venha a desistir da partida, o placar do set, para efeito de desempate e classificação, será registrado como 6 (seis) games a 1 (um) em favor da Dupla A.

25. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Na fase de grupos, caso uma dupla perca por W.O., a dupla perdedora será automaticamente desclassificada da categoria, e todos os seus jogos realizados serão anulados.

Exemplo:

Se havia 4 (quatro) duplas em um grupo e uma delas for eliminada por W.O., o grupo passará a contar com apenas 3 (três) duplas válidas.

A dupla que perder por W.O. nas fases eliminatórias do torneio será automaticamente desclassificada da categoria e perderá todos os pontos correspondentes àquela prova. Durante o torneio, casos de contusão ou doença devidamente atestados pelo Médico ou Fisioterapeuta oficial do evento estarão isentos das penalidades descritas acima, sendo considerados como retirada e não como W.O.

26. DA PREMIAÇÃO

Em todos os torneios chancelados pela CBT haverá premiação em medalhas ou troféus para os atletas finalistas de cada categoria. Entre suas atribuições, incluem-se a coordenação e supervisão de aspectos como transporte, alimentação, infraestrutura, boleiros e demais serviços de apoio, assegurando o pleno funcionamento das atividades durante todo o torneio.

27. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável geral pela organização e condução do campeonato, competindo-lhe assegurar o cumprimento de todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do evento.

São atribuições do Diretor do Torneio, entre outras: a organização e supervisão dos serviços de transporte, alimentação, boleiros, infraestrutura, bem como a tomada de decisões conjuntas com o Árbitro Geral da competição e com o Departamento Técnico da CBT, sempre que necessário.

28. DOS JULGAMENTOS

Compete ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), por meio de suas Comissões Disciplinares e de seu Tribunal Pleno, julgar as matérias referentes às competições desportivas organizadas ou chanceladas pela CBT, bem como as infrações disciplinares cometidas pelas pessoas físicas ou jurídicas mencionadas no art. 1º, §1º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), no âmbito dessas competições.

O STJD é um órgão autônomo, cuja competência está estabelecida nos arts. 50 e 52 da Lei nº 9.615/98 e no art. 24 do CBJD.

29. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Toda partida efetivamente iniciada e concluída será considerada válida, independentemente de eventual descumprimento de disposições previstas neste regulamento.

É de responsabilidade exclusiva dos atletas o pleno conhecimento das regras e regulamentos vigentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a alegação de desconhecimento para fins de solicitação de anulação, cancelamento ou revisão de qualquer partida devidamente encerrada.

30. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Ao efetuar sua inscrição nos torneios, o atleta declara possuir pleno conhecimento das regras do esporte, bem como aceitar e se submeter integralmente ao presente Regulamento, às Regras de Beach Tennis e a todos os procedimentos, normas e decisões oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

31. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral, em conjunto com o representante da CBT, quando este estiver presente ao evento, ou mediante consulta ao Departamento de Beach Tennis da CBT.

32. DA CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM, VOZ, NOME E DESEMPENHO ESPORTIVO

Em consonância com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, ao efetuar sua inscrição em quaisquer torneios, circuitos ou eventos organizados, promovidos, cancelados ou homologados pela Confederação Brasileira de Tênis – CBT, o atleta, e quando aplicável seus representantes legais, declara, de forma expressa, inequívoca e irrevogável, que autoriza gratuitamente a CBT a captar, fixar, utilizar, reproduzir, editar, adaptar, publicar, transmitir, distribuir e divulgar sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo, individualmente ou em conjunto com terceiros.

A autorização ora concedida abrange quaisquer registros realizados durante a participação do atleta nos eventos, incluindo, mas não se limitando a fotografias, vídeos, gravações audiovisuais, transmissões ao vivo ou gravadas, entrevistas e demais conteúdos correlatos, para fins institucionais, promocionais, informativos, educativos, históricos e de divulgação das atividades e eventos da CBT, em quaisquer meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, físicos ou digitais.

A presente cessão é concedida por prazo indeterminado, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, com abrangência nacional e internacional, não sendo devida ao atleta qualquer remuneração, indenização ou contraprestação, a qualquer título.

33. DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ATLETA QUANTO ÀS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ACESSO AO SISTEMA

Em conformidade com o disposto no Art. 28 deste Regulamento, é de responsabilidade exclusiva do atleta, ou de seu representante legal quando aplicável, a correta observância, execução e cumprimento de todas as obrigações previstas neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a:

- I – realização de inscrições em torneios, circuitos e competições;
- II – pagamento de taxas anuais, inscrições e demais encargos financeiros;
- III – solicitações de transferências, cancelamentos, créditos ou reembolsos;
- IV – acompanhamento de prazos, comunicados oficiais, publicações e atualizações divulgadas pela CBT.

A Confederação Brasileira de Tênis não se responsabiliza, em hipótese alguma, por falhas de conexão à internet, indisponibilidade de sistemas, instabilidades de rede, erros de operação por parte do usuário ou quaisquer outras circunstâncias externas que impeçam ou dificultem a prática de atos exigidos do atleta nos termos deste Regulamento.

A CBT recomenda expressamente que os procedimentos de inscrição e pagamento sejam realizados com antecedência, não se restringindo ao último dia ou horário limite, de modo a possibilitar a correção de eventuais inconsistências técnicas ou operacionais dentro do prazo regulamentar.

Para fins de suporte e orientação, a CBT disponibiliza seus canais oficiais de atendimento, quais sejam:

- E-mail: tecnico@cbtenis.com.br
- Telefone: (48) 3091-9351

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 13h30 às 17h30, excetuados feriados e eventuais alterações previamente comunicadas pela entidade.



Alexandre Reis de Farias
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis